



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

PORTARIA nº 464/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO, SENDO CONSIDERADO INABILITADO, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014,

RESOLVE:

ART. 1º DESCLASSIFICAR o concursado abaixo relacionado na respectiva colocação, inscrição, nome e cargo do concurso Público do Poder Executivo Municipal 001/2014, para provimento de vagas em cargos Estatutários permanentes da Administração Direta da Prefeitura de São João da Barra.

| Classificassão | Inscrição | Cargo | Nome |
|----------------|-----------|----------------------------------|--------------------------|
| 02 | 7077661 | PROFESSOR II – INTERPRETE LIBRAS | FELIPE COUTINHO DA SILVA |

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 01 DE JUNHO DE 2015.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

-Prefeito-